



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000081/2025
Processo: 10618-00 2025

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 81/2025, de autoria da vereadora Roberta Lopes Alves, que "Dispõe sobre a fixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde do município de Juiz de Fora, versando sobre a Entrega Legal, instituída pela Lei Federal nº 13.509, de 22/11/2017"

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Nos termos do artigo 72, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

III - Da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - higiene e saúde pública;
- 2 - profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos;
- 3 - bem-estar social no Município;
- 4 - família"

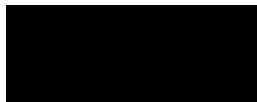
Quanto ao mérito da proposição, demonstro minha preocupação, uma vez que é sabido que a lei da Entrega Legal, apesar de parecer respeitar o direito de escolha das mulheres, não o faz. Isso porque, durante o atendimento psicológico, muitas mulheres relatam sofrer preconceito e represálias por parte dos profissionais de saúde, o que reflete uma sociedade que ainda não reconhece o direito de escolha da mulher.

Ademais, sabe-se que o abandono infantil ocorre não somente devido à desinformação sobre a lei, mas também devido ao preconceito e machismo sofrido pelas gestantes. Nesse sentido, questiono se a proposição em comento terá de fato efeitos práticos, uma vez que, apesar da lei já existir há muitos anos, não houve diminuição no número de abandonos parentais com a sua promulgação.

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente PL, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.



Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2025.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

